



Processo nº 056/2019

Dispensa nº 021/2019

Objeto: Locação de duas salas de um imóvel pertencente ao Sindicato Rural de Cristina, de acordo com a cláusula 4ª, item 3 do Termo de Convênio com o ente, para abrigar a EMATER, conforme solicitação da Administração Geral da Prefeitura, conforme atendimento a Administração Geral da Prefeitura.

Ratificação

Nos termos do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no Parecer emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Almir Fernandes, ratifico a Dispensa de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação direta do Sindicato Rural de Cristina inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.612/0001-93 representada pelo presidente o Sr. Márcio Vilela Martins, portador do CPF nº 788.408.136-91 e RG nº M-8049592, com sede à rua Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, nº 171, Bairro Centro, Cristina/MG, Cep: 37.476-000, no valor total de R\$ 14.882,40 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do artigo Art. 24 – É dispensável a licitação: X - “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”, da Lei nº 8.666/93 (de Licitações e Contratos Administrativos). Determino que seja expedida ordem de serviço à referida empresa, convocando-a para assinar o contrato de locação.

SINDICATO RURAL DE CRISTINA - CNPJ: 19.962.612/0001-93

Valor Total de R\$ 14.882,40 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

CRISTINA, 20 de Agosto de 2019.

RICARDO PEREIRA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL